



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA NORMATIVA INTERNA 001/2023, de 25 de abril de 2023

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, considerando EDITAL no 2/2023 - PREMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023, INSTRUÇÃO NORMATIVA N o 001/2023, consulta de disponibilidade docente e aprovação, no dia 25 de abril de 2023, do Colegiado Gestor, resolve:

I - Compor a Comissão de Pré-Seleção de Teses defendidas, no ano de 2022, no PPGMLS, para concorrer ao prêmio na área de avaliação Ciências Humanas, Linguística, Letras, Artes e Ciências Sociais Aplicadas/Interdisciplinar da Capes com três membros;

II - Indicar e nomear os seguintes docentes do Programa para compor a banca de pré-seleção de Teses defendidas, no ano de 2022: Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva (coordenadora da Comissão); Profa. Dra. Lívia Diana Rocha Magalhães; e Prof. Dr. José Alves Dias.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos **seis critérios** e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação, indicado no item 1.5 do EDITAL no 2/2023 - PRE MIO CAPES DE TESE e da Instrução Normativa PPGMLS n. 001/2023:

- i) Originalidade do trabalho;
- ii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- iv) Metodologia utilizada;
- v) Qualidade da redação; e
- vi) Estrutura/organização do texto.

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no item 1.5 do EDITAL no 2/2023 - PREMIO CAPES DE TESE e da Instrução Normativa PPGMLS n. 001/2023;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - Elaborar uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no programa de Pós-Graduação;
- b) Nome de todos os membros da comissão;
- c) Assinatura dos membros da comissão;
- d) Indicação da tese selecionada, com justificativa da escolha, pontuando os critérios de avaliação estabelecidos no item 1.5 do EDITAL no 2/2023 - PREMIO CAPES DE TESE e da Instrução Normativa PPGMLS n. 001/2023 (documento a ser enviado para a Capes no ato da inscrição):
 - i) Originalidade do trabalho;
 - ii) Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
 - iii) Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
 - iv) Metodologia utilizada;
 - v) Qualidade da redação; e
 - vi) Estrutura/organização do texto.

V - Elaborar um parecer para cada tese, contendo, obrigatoriamente: i) todos os critérios estabelecidos no item 1.5 do EDITAL no 2/2023 - PREMIO CAPES DE TESE e da Instrução Normativa PPGMLS n. 001/2023; ii) posição de classificação da tese; iii) nome dos membros da Comissão e assinatura dos membros, e inserir na pasta de cada inscrição (documento a ser enviado para cada autor de tese).

VI - A ata de que trata o item IV e os pareceres de que trata o item V deverão ser concluídos pela Comissão, no dia 25/04/2023.

Vitória da Conquista, 25/04/2023.

Profa. Dra. Luci Mara Bertoni



Documento assinado eletronicamente por **Luci Mara Bertoni, Coordenador(a) do Programa**, em 25/04/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065906619** e o código CRC **4E03FC71**.

Referência: Processo nº 072.7459.2023.0015229-70

SEI nº 00065906619